

Plano Desconfinamento

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020



A partir do dia **4 de Maio** de 2020

Regras Gerais

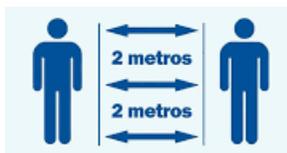
Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ativa.
Dever cívico de recolhimento domiciliário.
Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas.
Lotação máxima de 5 pessoas/100m² em espaços fechados.
Funerais: Com a presença de familiares.

Desporto

Prática de desportos individuais ao ar livre, sem utilização de balneários nem piscinas.

Quem quiser jogar ao ténis nos próximos dias, deverá reservar campo no site do clube

<https://fazengest.pt/clube-fazenda-das-aguas/>



Mantenha a distância de segurança (2m)



Lave frequentemente as mãos



Permaneça no clube apenas durante o jogo



Não jogue se sentir sintomas



Não partilhe equipamento



É recomendado bolas novas



Clube Fazenda das Águas

Vamos jogar e divertirmos em segurança!